



PORTARIA Nº 0874/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036922-5	GILBERTO LUIZ MENDES REIS	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023
2	0036967-5	LUIZ OTAVIO AGUIAR DA SILVA	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0091418-5	ALINY PRISCYLLA ROCHA MENEZES	ESP./V	ESP./VI	21/06/2023
			ESP./VI	ESP./VII	21/06/2024
4	0091445-2	FABRICIO DE AQUINO FAVACHO	ESP./VI	ESP./VII	21/12/2024
5	0091589-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	ESP./VI	ESP./VII	21/06/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0095111-0	MARCOS ZUQUETO FARIAS	ESP./IV	ESP./V	07/07/2023
			ESP./V	ESP./VI	07/07/2024

7	0092993-0	ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA	ESP./VI	ESP./VII	17/10/2024
8	0093022-9	ROMAIRA GUEDES RODRIGUES	ESP./III	ESP./IV	29/08/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0094752-0	LUIS PAES FEIO JUNIOR	ESP./IV	ESP./V	06/07/2024

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0091593-9	JOELMA DE MORAIS SANTOS	ESP./VI	ESP./VII	11/04/2025
11	0091731-1	JONILSON CORREA SIMPLICIO	ESP./III	ESP./IV	07/08/2021
			ESP./IV	ESP./V	07/08/2022
			ESP./V	ESP./VI	07/08/2023
			ESP./VI	ESP./VII	07/08/2024
12	0091655-2	LUCIANE ARAUJO DA CUNHA	ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024
13	0091675-7	MONICA CRISTINA DE SOUZA JOMAR	ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024
14	0091624-2	RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA	ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024
15	0091845-8	VALDECI MARQUES GIBSON	ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 455963100. Cód. CRC: 5147618
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

